

ABAIXO A LISTA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES APÓS A APROVAÇÃO NO PIBID.

- Termo de compromisso (disponível no site da FUCAMP)
- Declaração (disponível no site da FUCAMP)
- Xerox dos documentos pessoais (CPF, Carteira de identidade, título de eleitor)
- Comprovante de residência
- Extrato bancário da conta corrente-001; Banco do Brasil. A conta deve estar ativa, caso nunca tenha movimentado a conta é necessário que se faça um depósito de qualquer valor
- E-mail

Os documentos deverão ser entregues até o dia 04/03/2015

Doutora Cristina Soares de Sousa
Coordenadora Institucional do PIBID/FUCAMP/CAPES